



Resposta ao Requerimento nº 1264/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informação sobre a remoção de exemplar arbóreo no Cemitério São João Batista, próximo ao túmulo Jazigo 222.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de novembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 18.888/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 07/11/2024 às 09:03:17

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ-DA, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO 1264 - 33ª SESSÃO

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

- 1) Sim. Este exemplar foi vistoriado em 06/11/2024.
- 2) Sim. Não há previsão, pois as remoções seguem a Lei Municipal nº 6.084/2021.
- 3) Prejudicada.

Laudo em anexo.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Remocao_Oiti_Cemiterio_Municipal.pdf



Laudo de vistoria

| | |
|------------------------------|----------------------------|
| Protocolo | Requerimento nº 1.264/2024 |
| Endereço | Cemitério Municipal |
| Bairro | Vila Pagano |
| Data | 06/11/2024 |
| Motivo da solicitação | Avaliação de árvore |



NATIVA

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| Espécie | Oiti (<i>Lycania tomentosa</i>) |
| Altura | 8m |
| DAP | 40cm |

Observações técnicas

No local foi vistoriado um exemplar de Oiti (*Lycania tomentosa*).

Trata-se de exemplar com copa em formato típico, densa e equilibrada. Não há problemas fitossanitários aparentes.

O tronco não apresenta inclinação. Não foram observados sinais de ataque de pragas ou doenças.

O sistema radicular causou danos medianos ao entorno. Parte dos danos é devido ao exemplar estar estrangulado pelo piso de cimento, prática considerada prejudicial. Não há canteiro disponível. Está próximo a diversos túmulos e aparentemente causou danos a alguns deles.

Não está próximo à rede de energia elétrica.

Não há risco aparente de queda.

Dessa maneira, considerando sua localização e os danos ocasionados às sepulturas, **opino por sua remoção. Devido à inviabilidade no local, sugiro que o plantio compensatório seja realizado no estacionamento do cemitério ou outro local próximo.**

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



| | |
|----------|---------|
| Fls. N° | Rubrica |
| Proc. N° | |

FOTOS





PREFEITURA DE
VALINHOS

| | |
|----------|---------|
| Fls. N° | Rubrica |
| Proc. N° | |

